



RESOLUÇÃO Nº 051 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PESQUISA DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS -UNIMONTES”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer Nº 041/2005 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação da Escola Técnica de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o “ Projeto de Institucionalização da Estação de Pesquisa da Escola Técnica de Saúde do Centro de Ensino Médio e Fundamental da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 03 de maio de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX